



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 226/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **01/12/2023 à 30/12/2023**, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept Mun de Saúde Pública-*Setor de Saúde-UBS/Motorista Ambulância*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

| NOME: | CARGO: | PERÍODO AQUISITIVO: |
|--------------------------|-----------|------------------------|
| 2071 José Agnaldo Aguiar | Motorista | 04/02/2022-03/02/2023. |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 24 de novembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal